



AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
URUBURETAMA, CEARÁ

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 13.394.530/0001-03, isento de inscrição estadual, Inscrição Municipal n.º 1158911, OAB/CE n.º 700, Telefone: Telefone: (85) 99989-9004 / (85) 99733-7603, e-mail: diasnevesadvogados@gmail.com, situada na Av. Central, 93, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP: 61.900-415, devidamente representada por seus sócios, GEORGE PONTE DIAS, inscrito na OAB/CE n.º 16.118, e portador do CPF: 835.412.093-72 e EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR, inscrito na OAB/CE n.º 20.323 e portador do CPF: 647.813.133-53, nos termos que regula a matéria, vem apresentar

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

arguida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, pelos fatos e argumentos que passa-se a expor:

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 13.394.530/0001-03
CPF: 647.813.133-53
Emanuel Ponte Frota Neves Junior



DA TEMPESTIVIDADE

O resultado acerca da habilitação fora publicado no dia 22/05/2020:

www.diariodonordeste.com.br Sexta-feira 22 de maio de 2020 DN

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Uruburetama, através da Secretária de Saúde, comunica a revogação do Pregão Presencial nº 0503.01/2020-SM.S, visando a aquisição de gêneros alimentícios Destinados à Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama – CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.662/93. Eveline Campos Teixeira -Secretaria de Saúde, Uruburetama – CE, 21 de maio de 2020.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0204.01/2020-TPDS. Objeto: Contratação de serviços para Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Uruburetama – CE. Empresa habilitada: Alencar Segundo Sociedade Individual de Advocacia. Empresas inabilitadas: Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia, Dias & Neves Advogados Associados; Rodrigues & Sousa Advogados Associados. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 103, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.665/93. Uruburetama/CE, 21 de maio de 2020. Luana Maria Bastos Advincula - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação disponível na sala de licitações na Rua Abreu Prado d. Secretária do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Uruburetama - CE. Objeto: PE para aquisição equipamentos de refrigeração nº 11393.902000/1180-11 de aquisição de recurso de emenda parlamentar do Ministério da Saúde nº 2020.05.11.01. Proposta de Preços: 22 de maio de 2020 a 27 de maio de 2020. Abertura de Propostas: 04 de junho de 2020. Data da Disputa de Preços: 04 de junho de 2020. Edital nº 001/2020. Gervina Maria de A.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação nº 001/2020. Objeto: Aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde. Edital nº 001/2020. Data de abertura de propostas: 22 de maio de 2020. Data de disputa de preços: 04 de junho de 2020. Edital nº 001/2020. Gervina Maria de A.

Destarte, o prazo final para apresentação deste recurso é dia 29/05/2020, portanto, resta este TEMPESTIVO.

DO PROTOCOLO POR MEIO DE E-MAIL

LEI Nº 9.800, DE 26 DE MAIO DE 1999.

Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

Art. 2º A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues necessariamente, até cinco dias da data da recepção do material.

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n.º 13.394.530/0001-03

Av. Central, 93, Jereissati I, CEP: 61.900-415, Maracanaú-CE

e-mail: diasnevesadvogados@gmail.com - Telefone: (85) 9.9989-9004/9.9733-7603

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.394.530/0001-03
CPF: 647.813.133-53
Immanuel Ponte Frota Neves
Juiz de Direito





DOS FATOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de URUBURETAMA INabilitou o licitante recorrente pelos seguintes motivos:

- 1) Item 5.4.3.6 do Edital: Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal

Acontece que tal documento foi juntado à Documentação de Habilitação assinado e numerado, consta, inclusive de posse do recorrente cópia fiel da certidão que foi juntada qual comprova a data do dia 17/04/2020 sua emissão pelo sistema da Prefeitura de Maracanaú, que pode conferir sua validade pelo código formado:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO		
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.394.530/0001-03 DATA DE EMISSÃO: 30/01/2020		Nº: 2020 / 0000000701
Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/06/20 MARACANAU-CE, 30 DE JANEIRO DE 2020		
CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET em 17/04/20 às 15:00:44		

Emanuel Poite Frota Neves Ju.
CPF 847.813.133-53
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 13.394.530/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000701

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77042 - DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço

CENTRAL, 93

Documento

C.N.P.J.: 13.394.530/0001-03

CONJUNTO JEREISSATI MARACANAÚ-CE CEP: 61900000

No. Requerimento

0000000701/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

Nº PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAÚ-CE, 30 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 149 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000701



DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, a DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, vem na forma da legislação vigente pedir:

Emanuel Pontes Frota Neves Junior
CPF: 647.615.133-53
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 13.394.530/0001-03

DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ n.º 13.394.530/0001-03

Av. Central, 93, Jereissati I, CEP: 61.900-415, Maracanaú-CE

e-mail: diasnevesadvogados@gmail.com - Telefone: (85) 9.9989-9004/9.9733-7603



a) Seja deferido o recurso impetrado, para, ao fim, conferir o status de HABILITADO licitante da DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

b) Que o processo de licitação em referência siga seu curso normal para que seja homologado em favor da Empresa que apresentar melhor proposta.

Pede e espera deferimento dos pedidos.

Maracanaú (CE), 29 de maio de 2020.


DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ n.º 13.394.530/0001-03

EMANUEL PONTE FROTA NEVES JUNIOR

CPF nº 647.813.133-53

Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000701

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77042 - DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço

CENTRAL, 93

CONJUNTO JEREISSATI MARACANAÚ-CE CEP: 61900000

No. Requerimento

0000000701/2020

Documento

C.N.P.J. : 13.394.530/0001-03

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica



CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAÚ-CE, 30 DE JANEIRO DE 2020

Esta certidão é válida por 149 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000701





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000701

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.394.530/0001-03
DATA DE EMISSÃO: 30/01/2020



Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/06/20
MARACANAÚ-CE, 30 DE JANEIRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 17/04/20 às 15:00:44